



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva

37180-050 (35) 3690-2108

00100.168870/2015-4
Município

Ofício Nº: 140/2015

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (faz)

Senado Federal

À Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processo do

PLC

nº 315, de 2009.

Em 10/03/2016

Varginha (MG), 16 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a grata satisfação de vir à sua presença para manifestar o nosso apoio ao **PLC 315/2009**, através do qual se propõe a alterar os percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) que tramita nessa Casa.

Como é do conhecimento de V. Exa., os municípios brasileiros enfrentam sérias dificuldades financeiras e, naturalmente, toda melhoria em suas receitas será importante para que vençam tais dificuldades.

Assim, sabedores de seu espírito público e de sua identidade com a causa municipalista, esperamos contar com o seu inestimável apoio e bons ofícios no sentido de que o referido projeto seja votado ainda este ano e beneficie os municípios por ele abrangidos já em 2016.

Na expectativa de sermos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos e manifestamos votos de apreço e consideração..

Atenciosamente,

Antônio Silva

Prefeito do Município de Varginha (MG)

À
Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberto
Roberta Rcmannini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Antônio Silva, Prefeito Municipal de Varginha –
MG,

Em atenção ao Ofício N° 140/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que “*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania
PLC N° 315 DE 2009
fl(s).